

## SUMÁRIO

Ata da reunião da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, realizada no dia três de junho de dois mil e vinte e quatro.....	1
Ata da reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, realizada no dia três de junho de dois mil e vinte e quatro.....	1
ATO ADMINISTRATIVO.....	1
ATO ADMINISTRATIVO.....	2
CERTIDÃO.....	2
CERTIDÃO.....	2
CITAÇÃO Nº 001/2024.....	2
CITAÇÃO Nº 001/2024.....	3
ATO ADMINISTRATIVO.....	3
DESPACHO:.....	4
Minuta da Escritura Declaratória.....	4
Ofício Circular nº 002/2024.....	5
OFICIO Nº 024/2024.....	5
OFICIO Nº 024/2024.....	6
OFICIO Nº 025/2024.....	6
OFICIO Nº 026/2024.....	6

### ATA DA REUNIÃO

#### Ata da reunião da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, realizada no dia três de junho de dois mil e vinte e quatro.

Às 09 horas do dia três de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões desta Câmara, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, Composta pelos Vereadores: Fernando Sérgio Silva de Almeida - Presidente, Antonio Magno Melo de Sousa – relator, Dorian Costa Matos – Secretário, para discutir a respeito da Prestação de Contas de Governo referente ao exercício de 2008 de responsabilidade do Ex-Prefeito Cleomar Tema Carvalho Cunha, que chegou nesta Casa por meio de ofício nº 607/2024 encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a qual foi desaprovada. A Comissão por unanimidade decidiu dar prosseguimento ao feito com isso, fazer a notificação do Ex-Gestor Cleomar Tema Carvalho Cunha, para apresentar defesa no Processo Administrativo nº 2772/2009 no prazo de 15 dias, nos termos da Lei, para que assim, seja emitido o Parecer da presente Comissão.

### ATA DA REUNIÃO

#### Ata da reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, realizada no dia três de junho de dois mil e vinte e quatro.

Às 10 horas do dia três de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões desta Câmara, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Composta pelos Vereadores: Joaceles de Sousa Araújo - Presidente, José Solisvan de Sousa - Relator, Fernando Sérgio Silva de Almeida - Secretário, para discutir a respeito da Prestação de Contas de Governo referente ao exercício de 2008 de responsabilidade do Ex-Prefeito Cleomar Tema Carvalho Cunha, que

### ATO ADMINISTRATIVO

chegou nesta Casa por meio de ofício nº 607/2024 encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a qual foi desaprovada. A Comissão por unanimidade decidiu dar prosseguimento ao feito com isso, fazer a notificação do Ex-Gestor Cleomar Tema Carvalho Cunha, para apresentar defesa no Processo Administrativo nº 2772/2009 no prazo de 15 dias, nos termos da Lei, para que assim seja emitido o Parecer da presente Comissão.

#### ATO ADMINISTRATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuntum, no uso de suas atribuições legais definidas nos Artigos 58 e 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tuntum, bem como, em reverência à Lei Orgânica deste Município.

- Considerando o recebimento do Ofício Nº **607/2024-SUPED/TCE-MA** - noticiando a Prestação de Contas anual do Prefeito de Tuntum, referente ao exercício financeiro de 2008.

A Mesa Diretora **disponibiliza à COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** toda a documentação pertinente para o apreçamento do feito, para em seguida a Emissão do Parecer.

Neste ato seja comunicada para a Comissão mencionada para tomar atos de praxe.

Atenciosamente,

**IVALTO BILIO CHAVES**  
Presidente



## ATO ADMINISTRATIVO

### ATO ADMINISTRATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuntum, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tuntum, bem como, em reverência à Lei Orgânica deste Município.

- Considerando o recebimento do Ofício Nº **607/2024-SUPED/TCE-MA** - noticiando a Prestação de Contas anual do Prefeito de Tuntum, referente ao exercício financeiro de 2008.

A Mesa Diretora disponibiliza à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** toda a documentação pertinente para o aprofundamento do feito, para em seguida a Emissão do Parecer.

Neste ato seja comunicada para a Comissão mencionada para tomar atos de praxe.

Atenciosamente,

**IVALTO BILIO CHAVES**

Presidente

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, haver me dirigido a Residência, localizada na Avenida Richarllys Leonardo, s/n, bairro Tuntum de Cima, Tuntum – MA, CEP: 65763-000 no dia 13/06/2024 por volta das 11h00min às 12h00min, do Sr. Cleomar Tema Carvalho Cunha, ao chegar ao local fui recebido pelo Sr. José Nogueira Cavalcante que se identificou como Porteiro da residência, assim, perguntei por Sr. Cleomar Tema, para lhe entregar o mandado de citação referente ao Processo Nº-2772/2009 - TCE-MA, atinente as contas de governo do exercício financeiro de 2008, mas o porteiro informou que o mesmo estava viajando, em seguida perguntei ao porteiro se tinha alguém na residência do Sr. Cleomar Tema para receber o mandado de citação, ou se ele mesmo como porteiro poderia receber, no entanto, o porteiro informou que não poderia receber, pois havia recebido ordem para não receber nenhum documento. Dito isto, tentei entregar o mandado de citação com contra fé ao Sr. Sr. José Nogueira Cavalcante, porteiro da residência, mas o mesmo o se recusou assinar recebimento, conforme demonstrado no vídeo, informando que tinha ordens expressas para não receber o documento.

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

**MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR**

Matrícula nº 0000598

Oficial Adhoc.

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, haver me dirigido ao Edifício Herbene Regadas, localizado na Rua Professor Kalil Mohana, nº 03, 1º (Primeiro) Andar, bairro Ponta D'areia, São Luís – MA, CEP: 65077-360, por três(03) vezes em dias e horários diferentes, e lá estando, em virtude de não haver encontrado em nenhuma de minhas diligências o Sr. Cleomar Tema Carvalho Cunha, apesar das evidências de ocultação para obstar a citação, CITEI POR HORA CERTA, na pessoa do Sr. Reciney Rodrigues (CPF nº 019.372.633-55), Porteiro do Edifício Herbene Regadas, informando que voltaria na quarta-feira dia 12/06/2024, às 09:00hs. Retornando no endereço acima indicado, no dia e horário marcado, novamente não encontrei o Sr. Cleomar Tema Carvalho Cunha, sendo informado que o mesmo não se encontrava. Sendo assim INTIMEI na pessoa do Sr. Genival Gomes Teixeira (CPF nº 909.738.527-04), Porteiro do Condomínio, para que tome conhecimento da Citação. Entreguei-lhe contrafé, sendo que o mesmo se recusou assinar recebimento, informando que tinha ordens expressas para não fazê-lo.

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

**MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR**

Matrícula nº 0000598

Oficial Adhoc.

## CITAÇÃO

### CITAÇÃO Nº 001/2024

A Sua Senhoria, o Senhor  
Cleomar Tema Carvalho Cunha, ex-Prefeito de Tuntum

**Assunto: Julgamento de contas de Prefeito do Município de Tuntum, exercício financeiro 2008**

Considerando o recebimento do Ofício nº 607/2024, noticiando a Prestação De Contas referentes ao exercício financeiro de 2008, onde Vossa Senhoria era prefeito.





Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, emitiu o parecer desaprovando suas contas no respectivo ano já mencionado diante do Processo nº 2772/2009-TCE.

Resolve:

Com fulcro nas garantias constitucionais do processo legal, contraditório e ampla defesa, taxados nos comandos normativos do artigo 5º, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, 6º e 15 do Código de Processo Civil, em reverencia aos Princípios da Cooperação e da Aplicação Supletiva e Subsidiária das normas processuais, alicerçado na norma do artigo 335 do Código de Processo Civil, Oficiar Vossa Senhoria para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente defesa escrita, devendo ser encaminhada para esta casa de leis para o prosseguimentos de estilos e posteriormente julgamento/votação.

Este ofício deverá ser emitido em duas vias acompanhados do parecer prévio e respectivo acordão do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sendo obrigatório o colhimento da assinatura do mesmo.

Atenciosamente,

Tuntum, 03 de junho de 2024

**JOACELES DE SOUSA ARAÚJO**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

## CITAÇÃO

### CITAÇÃO Nº 001/2024

A Sua Senhoria, o Senhor

Cleomar Tema Carvalho Cunha, ex-Prefeito de Tuntum

**Assunto: Julgamento de contas de Prefeito do Município de Tuntum, exercício financeiro 2008**

Considerando o recebimento do Ofício nº 607/2024, noticiando a Prestação De Contas referentes ao exercício financeiro de 2008, onde Vossa Senhoria era prefeito.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, emitiu o parecer desaprovando suas contas no respectivo ano já mencionado diante do Processo nº 2772/2009-TCE.

Resolve:

Com fulcro nas garantias constitucionais do processo legal, contraditório e ampla defesa, taxados nos comandos normativos do artigo 5º, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, 6º e 15 do Código de Processo Civil, em reverencia aos Princípios da Cooperação e da Aplicação Supletiva e Subsidiária das normas processuais, alicerçado na norma do artigo 335 do Código de Processo Civil, Oficiar Vossa Senhoria para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente defesa escrita, devendo ser encaminhada

para esta casa de leis para o prosseguimentos de estilos e posteriormente julgamento/votação.

Este ofício deverá ser emitido em duas vias acompanhados do parecer prévio e respectivo acordão do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sendo obrigatório o colhimento da assinatura do mesmo.

Atenciosamente,

Tuntum, 03 de junho de 2024

**FERNANDO SERGIO SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

## ATO ADMINISTRATIVO

### ATO ADMINISTRATIVO

**IVALTO BILIO CHAVES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**, usando

de suas atribuições legais estampadas no artigo 30 Regimento Interno, baixa a seguinte

### DESIGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo relacionado, para atuar como **Oficial ad hoc**, com poderes e fé publica conferidos pela lei, para desempenhar todas as funções de comunicação dos atos e procedimentos relacionados ao Processo Nº-2772/2009 - TCE-MA, atinente as contas de governo do exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA, encaminhado para esta Casa Legislativa por meio do ofício Nº-607/2024-SUPED/TCE-MA para tomar as providencias Constitucionais e Legais estabelecidas.

### OFICIAL AD HOC:

**MANOEL FONTES DE ARAUJO JUNIOR**

Matricula Nº- 0000598..

Art. 2º. Caberá ao **Oficial ad hoc** designado acima realizar citação, intimação, notificação, todo e qualquer ato de comunicação relacionado ao processo e julgamento dos autos estampados no artigo 1º.

Art. 3º. Fica autorizado, o Oficial Ad Hoc se deslocar para toda e qualquer localidade na jurisdição deste Município, como em jurisdição de qualquer outra Unidade Federativa, para realizar o ato previsto no artigo 2º, para o qual foi designado.

Art. 4º. A presente designação do servidor não o isentará de suas atribuições regulares junto a Câmara Municipal de Tuntum-MA, salvo,



quando estiver no desempenho da função designada no artigo 1º, por determinação legal.

TUNTUM-MA, 27 de maio de 2024.

*IVALTO BILIO CHAVES*

**Presidente**

**Processo nº 2772/2009**

**Prestação de Contas Anual de Governo**

**Exercício Financeiro – 2008**

**Responsável: Cleomar Tema Carvalho Cunha**

## DESPACHO

### DESPACHO:

Considerando o teor da Certidão lavrada pelo Sr. Manoel Fontes de Araújo Junior, Oficial Adhoc, noticiando a ocultação do Sr. Cleomar Tema Carvalho Cunha, com a clara intenção de obstar a sua citação, e considerando a realização da Citação por Hora Certa, DETERMINO, vindo a regular tramitação deste Processo de Prestação de Contas no âmbito desta Câmara Municipal de Tuntum, que se proceda o envio ao Sr. Cleomar Tema Carvalho Cunha de Carta com Aviso de Recebimento, noticiando-o que foi procedida a sua Citação por Hora Certa, encaminhando-se, a Cópia do Mandato de Citação e a Certidão do Oficial Adhoc, como forma de resguardar o mais amplo direito de defesa.

Tuntum-MA de 06 de junho de 2024.

**FERNANDO SERGIO SILVA DE ALMEIDA**

**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

## MINUTA

### Minuta da Escritura Declaratória

E, pelo(a) declarante, foi-me dito de livre e espontânea vontade, sem induzimento ou coação, para fazer prova onde se fizer necessário: **I) – Que na data de 27/05/2024 (vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro)** foi designado para atuar como **Oficial ad hoc**, através de Ato Administrativo assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Tuntum-MA- Ivalto Bilio Chaves, com poderes e fé publica conferidos pela lei, para desempenhar todas as funções de comunicação dos atos e procedimentos relacionados ao Processo

Nº 2772/2009 - TCE-MA, atinente as contas de governo do exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do **Sr. Cleomar Tema Carvalho Cunha**, e informou que no mesmo Ato ficou designado para realizar citação, intimação, notificação, todo e qualquer ato de comunicação relacionado ao processo citado acima; **II - Que na data de 04/06/2024** (quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro), o declarante se deslocou da cidade de Tuntum-MA para a cidade de São Luís-MA conforme designação administrativa do Presidente da Câmara Municipal de Tuntum, Sr. Ivalto Bilio Chaves. **III- Que no dia 05/06/2024** (cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro) na cidade de São Luís-MA segundo o Declarante tentou entregar a Citação 001/2024 (Assunto: Julgamento de contas de Prefeito do Município de Tuntum, exercício financeiro 2008) para o **Sr. Cleomar Tema Carvalho Cunha**, na Rua dos Sapotis, quadra 73, nº 15, CEP: 65075-370, que o mesmo estava de camisa social, manga longa, listrada de azul com branco e acompanhado de um outro senhor, segundo o declarante o **Sr. Cleomar Tema Carvalho Cunha** se recusou a receber o documento dizendo a seguinte frase "Não quero nem conversar com vocês", e em seguida entrou no carro e se retirou do local; **IV- No dia 06/06/2024** (seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro) às 09:12 hs segundo o declarante fez outra tentativa de entrega da citação citada anteriormente, dessa vez o declarante foi ao Edifício Herbene Regadas, localizado na Rua Professor Kalil Mohana, nº 03, 1º (primeiro) Andar, Bairro Ponta D'Areia, São Luís-MA endereço residencial do **Sr. Cleomar Tema Carvalho Cunha**, ao chegar ao local indicado o declarante foi recebido pelo Sr. Genival Gomes Teixeira CPF nº 909.738.527-04 que se identificou como Porteiro do referido Edifício, o declarante perguntou se o **Sr. Cleomar Tema Carvalho Cunha** estava em seu apartamento, o porteiro respondeu que o mesmo estava viajando e não sabia quando retornava, o declarante perguntou ainda se tinha alguém no referido apartamento para receber um documento destinado ao **Sr. Cleomar Tema Carvalho Cunha** ou se ele mesmo como porteiro poderia receber, mas o Sr. Genival disse que não tinha autorização para receber. Segundo o declarante ainda no mesmo dia às 15:20 hs fez uma outra tentativa de entrega no referido prédio, sendo recebido pelo mesmo Porteiro o Sr. Genival Gomes Teixeira, o declarante perguntou ao Porteiro se o **Sr. Cleomar Tema** tinha chegado de viagem, o porteiro respondeu que Não, e segundo o declarante perguntou se tinha alguém de confiança no referido apartamento para receber a referida citação ou se ele mesmo como porteiro poderia receber, mas o Sr. Genival disse que não tinha autorização para receber nenhum documento; **V- No dia 11/06/2024** (onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro) às 10:05 segundo o declarante fez outra tentativa de entrega da citação, se deslocou ao Edifício Herbene Regadas, localizado na Rua professor Kalil Mohana, nº 03, 1º (primeiro) Andar, Bairro Ponta D'Areia, São Luís-MA endereço residencial do **Sr. Cleomar Tema Carvalho Cunha**, ao chegar no local o declarante foi recebido pelo Sr. Reciney Rodrigues CPF nº 019.372.633-55 que se identificou como Porteiro do referido Edifício, o declarante perguntou se o **Sr. Cleomar Tema** estava em seu



apartamento, e o porteiro respondeu que o mesmo não se encontrava no local naquele momento e não sabia informar o horário de seu retorno, segundo o declarante pediu para o referido porteiro que avisasse ao **Sr. Cleomar Tema** que voltaria no outro dia para entregar a referida citação. **VI- No dia 12/06/2024** (doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro) às 09:00 hs segundo o declarante retornou ao Edifício citado acima, ao chegar no local o declarante foi recebido pelo Porteiro Genival Gomes Teixeira, ao perguntar se o **Sr. Cleomar Tema** se encontrava em seu apartamento, o porteiro informou que o mesmo estava viajando, em seguida o declarante perguntou se tinha alguém em seu apartamento para receber o documento, o Porteiro informou que a havia uma pessoa, e que essa pessoa lhe informou que foi dada a ordem para não receber nenhum documento; **VII - No dia 13/06/2024** (treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro) por volta de 11:00 às 12:00 hs, o declarante informou que foi na outra residência do **Sr. Cleomar Tema Carvalho Cunha**, localizada na Avenida Richarlles Leonardo, na cidade de Tuntum-MA, ao chegar ao local o declarante foi recebido pelo Sr. José Nogueira Cavalcante, que se identificou como Porteiro da residência, o declarante perguntou se o **Sr. Cleomar Tema** se encontrava para receber a referida citação, mas o porteiro informou que o mesmo estava viajando, em seguida o declarante perguntou se tinha alguém em sua residência para receber o documento, ou se ele mesmo como porteiro poderia receber, segundo o declarante o porteiro informou que não poderia receber, pois havia recebido ordem para não receber nenhum documento. Segundo o Declarante em todas as tentativas foram gravados vídeos em seu aparelho celular, mas os referidos vídeos somente com a imagem, não tem como saber o que foi dito em cada vídeo. Encerro a presente escritura declaratória, que após lida e achada em tudo conforme, assina. Adverti o(a) declarante(s) para o conteúdo e significado do ato. E, de como assim o disse(ram) e me pediu(ram), lavrei esta escritura, a qual depois de feita foi lida em voz alta, por mim e achada em tudo conforme, do que dou fé. Documentos arquivados na Caixa 24. Eu, \_\_\_\_\_, VALÉRIA LEÃO DA SILVA, 3ª Tabeliã Substituta, a lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. dou fé e assino

## OFICIO

### Ofício Circular nº 002/2024.

Tuntum – MA, 28 de maio de 2024.

Ao Senhor  
Vereador - Tuntum/MA.

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao ano de 2008.

Por ordem do Sr. Presidente e para as medidas legais cabíveis, nos termos do Art. 110, Parágrafo 1º do Regimento Interno, venho por meio deste fazer a distribuição e comunicação referente ao Processo 2772-2009 de Prestação de Contas Anual de Governo – Exercício Financeiro de 2008, para que sejam seguidas as deliberações normativas estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa.

Nestes Termos, em consonância ao princípio da eficiência, segue anexo via PDF o processo 2772-2009 de Prestação de Contas Anual de Governo – Exercício Financeiro de 2008, como medida de praxe nesta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de estima e elevada considerações.

Atenciosamente,

**IVALTO BILIO CHAVES**  
Presidente

## OFICIO

### OFICIO Nº 024/2024

Tuntum-MA, 31 de maio de 2024.

Ao Senhor,  
**DORIAM COSTA MATOS**  
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

**Assunto:** Convocação para reunião.

Venho por meio deste, convocar vossa Excelência, para uma reunião da Comissão de Finanças e Orçamento a ser realizada no dia **03 de junho de 2024, às 09h00min, na Câmara Municipal de Tuntum**, que tem como finalidade tratar da Prestação de Contas anual do Prefeito de Tuntum, referentes ao exercício financeiro de 2008, e consequentemente para Emissão do Parecer.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**FERNANDO SERGIO SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente





OFICIO

OFICIO Nº 024/2024

Tuntum-MA, 31 de maio de 2024.

Ao Senhor,

**DORIAM COSTA MATOS**

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

**Assunto:** Convocação para reunião.

Venho por meio deste, convocar vossa Excelência, para uma reunião da Comissão de Finanças e Orçamento a ser realizada no dia **03 de junho de 2024, às 09h00min, na Câmara Municipal de Tuntum**, que tem como finalidade tratar da Prestação de Contas anual do Prefeito de Tuntum, referentes ao exercício financeiro de 2008, e consequentemente para Emissão do Parecer.

Sem maias para o momento reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**FERNANDO SERGIO SILVA DE ALMEIDA**

Presidente

OFICIO

OFICIO Nº 025/2024

Tuntum-MA, 31 de maio de 2024.

Ao Senhor,

**FERNANDO SERGIO SILVA DE ALMEIDA**

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Assunto:** Convocação para reunião.

Venho por meio deste, convocar vossa Excelência, para uma reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a ser realizada no dia **03 de junho de 2024, às 10h00min, na Câmara Municipal de Tuntum**, que tem como finalidade tratar da Prestação

de Contas anual do Prefeito de Tuntum, referentes ao exercício financeiro de 2008, e consequentemente para Emissão do Parecer.

Sem maias para o momento reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**JOACELES DE SOUSA ARAÚJO**

Presidente

OFICIO

OFICIO Nº 026/2024

Tuntum-MA, 31 de maio de 2024.

Ao Senhor,

**JOSÉ SOLISVAM DE SOUSA**

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Assunto:** Convocação para reunião.

Venho por meio deste, convocar vossa Excelência, para uma reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a ser realizada no dia **03 de junho de 2024, às 10h00min, na Câmara Municipal de Tuntum**, que tem como finalidade tratar da Prestação de Contas anual do Prefeito de Tuntum, referentes ao exercício financeiro de 2008, e consequentemente para Emissão do Parecer.

Sem maias para o momento reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**JOACELES DE SOUSA ARAÚJO**

Presidente





**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

